

**PORTARIA N°. 313/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre READAPTAÇÃO de servidor efetivo do  
Município de Porto Esperidião-MT.**

O senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 45 e 46, da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003 e considerando o resultado da Perícia Médica realizada pela servidora,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **READAPTAR**, a partir de (01/NOVEMBRO/2018), a servidora **SUELY DA SILVA ROMEIRO**, efetiva no cargo de Merendeira com matrícula nº 11783-1, registro nº 236 portadora do CPF nº 010.355.061-57.

Art. 2º - A servidora será readaptado as funções de auxiliar junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 01/11/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,  
em 05 de novembro de 2018.

Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito Municipal**